



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARTINS LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA E HOMOLOGA** a PRC 041/2025 - Dispensa Eletrônica nº 24/2025 para **Aquisição de 19 (dezenove) certificados digitais do tipo A3 e-CPF com token USB para a Câmara Municipal de Montes Claros.**

Autorizo o empenho da despesa no(s) valor(es) descrito(s) abaixo em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Nº ORD.	CNPJ	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	17.024.763/0001-75	AR CERTMOC SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	3.420,00

O pagamento far-se-á através de depósito bancário, em até 05 (cinco) dias após entrega do material/serviço.

Montes Claros, ____ de setembro de 2025.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente
Câmara Municipal de Montes Claros